



PREFEITURA DE RESENDE COSTA

CNPJ: 17.749.912/0001-63

Rua Maria Cândida Andrade, 91 - Centro - Tel: (32) 3354 1366

===== CEP: 36.340-000 - Resende Costa - MG =====

www.resendecosta.mg.gov.br



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 0109/2024

Inexigibilidade nº 018/2024

Objeto: Contratação de estabelecimento prestador de serviços de saúde de média e alta complexidade, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

O Sr. Lucas Paulo de Assis Vale, Vice-Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do Município de Resende Costa, torna público a AUTORIZAÇÃO da inexigibilidade de licitação com respaldo legal no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Resende Costa, 18 de julho de 2024

LUCAS PAULO DE ASSIS VALE

VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RESENDE COSTA
FOLHAS: 49